



TC 015.227/2016-2

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmas/TO.

Responsável: Raul de Jesus Lustosa Filho (CPF: 170.256.211-53).

Representação Legal: Renan Albernaz de Souza, OAB/TO 5.365 e Marcos Alexandre Araújo Pinheiro, OAB/TO 7.358.

Assunto: Inscrição no Cadin – Ministério do Meio Ambiente - MMA

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que a cobrança executiva **008.181/2018-7** (débito/multa) encontra-se apensada aos presentes autos e que a documentação necessária já foi encaminhada à AGU, por meio do Ofício 1409/2018-TCU/PROC-MEVM, para subsidiar eventual ajuizamento da ação de execução e

Considerando, ainda, que em relação à multa aplicada, não mais subsiste a necessidade de envio de comunicação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para inscrição do responsável inadimplente no Cadin, tarefa transferida para a competência da Advocacia Geral da União, por força do disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013 e que a comunicação necessária já foi providenciada

Encaminhe-se o presente processo à Assistência para que expeça comunicação ao **Ministério do Meio Ambient (MMA)** para que proceda – após 75 dias da data de notificação do devedor para pagamento da dívida pelo TCU – à inclusão do nome de **Raul de Jesus Lustosa Filho (CPF: 170.256.211-53)**, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude do **débito** que lhe fora imputado sem a respectiva quitação.

As informações necessárias para expedição da referida comunicação estão no Atestado do Caráter Definitivo do Julgado acostado aos presentes autos (peça 88).

Secex-TO, em 18 de junho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC– Matrícula TCU 2894-0
Portaria Secex/TO 2/2017